



Arapiraca – AL, 05 de abril de 2022.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01.

Processo n.º 34361/2021

Pregão Eletrônico N.º 014/2022

Objeto: Aquisição de prêmios (carro, motocicleta e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei n.º 3.484 de 26 de outubro de 2021.

QUESTIONAMENTO:

1. No Anexo I, Termo de Referência, 2. Especificações, Item 04 é pedido o seguinte:

a) Entrada AV – Este recurso está obsoleto e não vem mais sendo ofertado nos dispositivos atuais e em linha de produção, em vista que as entradas HDMI ofertam melhor qualidade de imagem e som. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, este não será um requisito obrigatório. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Considerando que os modelos de Smart TV LED full HD, 43" atuais não vêm mais com Entrada AV, por ser uma tecnologia considerada antiga pelas fabricantes de televisores.

Considerando que a descontinuação da disponibilização das Entradas AV em TV "s serem decorrentes de uma atualização promovida pelos fabricantes, não sendo controlável por esta municipalidade ou pelo mercado varejista de produtos eletroeletrônicos.

Considerando que este Município tem por objetivo ampliar a disputa e adquirir produtos de última geração, buscando sempre a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Informamos que não será considerada para fins de classificação a existência ou a ausência de Entrada AV para o item 04(Smart Tv LED full HD 43"), uma vez que a ausência do referido dispositivo pode ser considerado uma atualização de mercado de eletroeletrônicos no segmento de aparelhos televisores.

Tiago de Almeida Silva
Departamento de Pregões/CGL
Pregoeiro – Portaria n.º 863/2021